



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EDITAL 07/2017 – Propit/Unifesspa

PROGRAMA DE APOIO A PUBLICAÇÃO QUALIFICADA-PAPQ

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit) torna pública a seleção de propostas no âmbito do Programa de apoio a Publicação Qualificada (PAPQ) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), com o objetivo de fomentar a publicação de artigos científicos de autoria de servidores (docentes e técnicos administrativos) e discentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-Unifesspa em revistas estrangeiras conceituadas pelas respectivas áreas de conhecimento. O programa integra a política institucional de fortalecimento dos grupos de pesquisas, emergentes e cadastrados no Diretório dos grupos de Pesquisa da Plataforma Lattes/CNPq.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O apoio previsto neste Edital se dará por meio do custeio de despesas de tradução, versão e revisão de artigos científicos e textos relacionados com a pesquisa científica e educacional submetidos para publicação em revistas estrangeiras bem avaliadas pelas respectivas áreas de conhecimento, adotando-se como referência o sistema Qualis de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior–CAPES.

1.1.2. Despesas com a aquisição de separatas dos artigos não serão cobertas com os recursos deste edital.

1.2. As despesas de tradução, versão e revisão serão cobertas com recursos da Unifesspa.

1.2.1 **Nome do Programa:** Programa de Apoio a Publicação Qualificada

1.2.2 **Chamada:** Edital Propit/Unifesspa nº 07/2017.

1.2.3 **Dados da ação:** PI: N1403O2000R, Fonte: 112 e PTRES: 109007.

1.2.4 **Concessão:** tradução, versão e revisão de artigos científicos e textos relacionados com a pesquisa científica e educacional

1.2.5 **Valor do recurso:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

1.3. As solicitações no âmbito deste Edital devem ser encaminhadas à Diretoria de Pesquisa da Propit pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu ou pela Unidade Acadêmica à qual se vincula (m) o (s) autor (es) do artigo cuja publicação será apoiada.

1.4. Não haverá limite de concessões por Programa de Pós-Graduação ou por proponente.

### 2. PÚBLICO ALVO

2.1. O apoio previsto neste Edital destina-se à publicação de artigos que tenham como primeiro autor servidores (docentes ou técnicos administrativos) ou discentes da Unifesspa, integrante de Grupo de Pesquisa cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, inclusive discente egresso, quando se tratar de artigo relacionado a trabalho realizado em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unifesspa.

2.1.1. Será considerado egresso, o discente com dissertação ou tese defendida a menos de dezoito meses da data de submissão da proposta.

### 3. CRONOGRAMA

3.1. Lançamento do edital: 17 de fevereiro de 2017

3.2. Submissão de propostas: fluxo contínuo até 31 julho de 2017.

3.3. Avaliação e contratação das propostas aprovadas: por ordem de chegada à Propit, até o limite do recurso disponível.

3.4 A depender da disponibilidade financeira da PROPIT, bem como da viabilidade face às rotinas administrativas da Unifesspa, o prazo para submissão de propostas previsto no item 3.2 poderá ser prorrogado.

#### **4. REQUISITOS**

4.1. O artigo a ser publicado com o apoio deste Programa deve ter como primeiro autor um docente, técnico administrativo ou discente da Unifesspa, participante de Grupo de Pesquisa cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq.

4.2. O destino da publicação deverá ser revista científica classificada como A1, A2, B1 e B2 no sistema Qualis/Capes da área de conhecimento do artigo ou revista/jornal indexados *Web Of Science* ou *Scielo*.

4.3. A solicitação do apoio deve vir acompanhada dos documentos citados no item 6.

4.4. A solicitação de apoio deve ser apresentada no Formulário de Inscrição de Proposta, conforme anexo I deste edital, assinada pelo proponente e pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação ou Dirigente de Unidade.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES**

5.1. O beneficiário do apoio fica obrigado a submeter o artigo para publicação na revista indicada na solicitação, ou em revista com classificação igual ou superior no sistema *Qualis/Capes*, no prazo de 60 dias após a concessão do apoio.

5.2. O beneficiário do apoio fica obrigado a realizar uma atividade dirigida a alunos de graduação (palestra, curso, workshop ou outra) para divulgação do trabalho publicado no prazo de 60 dias após a concessão do auxílio.

5.3. Na publicação do artigo deverá constar a menção ao apoio da Propit/Unifesspa.

5.4. No prazo de 90 dias após a concessão do apoio, o beneficiário deverá encaminhar à Propit o comprovante de submissão do artigo e documento de uma faculdade da Unifesspa atestando a realização da atividade para alunos de graduação.

5.5 O beneficiário deve informar por meio de memorando à Propit o resultado do julgamento do artigo pela revista, no prazo de 15 dias após recebimento da informação.

5.6 Caso o artigo não seja aceito para publicação pela revista, o proponente deverá fazer nova submissão à mesma ou outra revista de qualidade equivalente, devendo apresentar à Propit o comprovante de submissão no prazo de 60 dias.

#### **6. DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO**

6.1. Memorando de encaminhamento do pedido.

6.2. Formulário de inscrição de Proposta, conforme o Anexo I deste edital.

6.3. Cópia do artigo.

#### **7. ENCAMINHAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE APOIO.**

As solicitações de apoio devem ser encaminhadas via protocolo da Unifesspa, dirigidas à Propit.

#### **8. AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES**

8.1. As propostas serão avaliadas pela Propit, com a observação do atendimento dos requisitos do edital e a apresentação dos documentos exigidos.

8.2. O resultado do julgamento será informado ao interessado por meio de mensagem eletrônica.

8.3. Em caso de indeferimento, o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para recorrer da decisão. O recurso deverá ser enviado à Diretoria de Pesquisa da Propit.

## **9. CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS**

9.1. O pagamento será efetuado diretamente à empresa prestadora do serviço.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O apoio concedido no âmbito deste edital é aplicável apenas para pagamento de serviço realizado a partir da data de publicação do edital.

10.2. A Propit divulgará os apoios concedidos em sua página eletrônica

10.3. Caberá à Propit sobre questões não previstas neste edital.

## **11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

11.1. Informações e esclarecimentos sobre o Edital poderão ser obtidos na Propit.

Telefone (94) 2101-7148

E-mail: [propit@unifesspa.edu.br](mailto:propit@unifesspa.edu.br)

Site: [propit.unifesspa.edu.br](http://propit.unifesspa.edu.br).

Marabá, 17 de fevereiro de 2017.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fernanda Carla Lima Ferreira**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica

PROGRAMA DE APOIO A PUBLICAÇÃO QUALIFICADA-PAPQ  
EDITAL 007/2017

ANEXO I

Formulário de Inscrição de Proposta

Programa de Pós-Graduação ou Unidade Acadêmica: \_\_\_\_\_

Nome do Coordenador do Programa ou Dirigente da Unidade Acadêmica \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome do proponente: \_\_\_\_\_

Título do Artigo: \_\_\_\_\_

Nome completo dos autores: \_\_\_\_\_

Nome da Revista à qual o artigo será submetido: \_\_\_\_\_

ISSN da revista: \_\_\_\_\_

Classificação da revista no QUALIS/CAPES: \_\_\_\_\_

Marabá-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do solicitante